



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000520260302000126



Unidade responsável

Sec.de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa



Data

03/03/2026



Responsável

Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano necessita atualmente para atender uma necessidade significativa para a construção de um Terminal Rodoviário no Município, a Administração tem a necessidade devido à demanda crescente por infraestrutura de transporte eficiente e segura, que ultrapassa a capacidade das instalações atuais, especialmente no que se refere ao transporte rodoviário no município de Monsenhor Tabosa, Ceará. A Construção do terminal rodoviário é essencial para dá suporte ao volume de passageiros e veículos que transitam pela região.

A não realização desta contratação acarretaria em impactos institucionais severos, incluindo a possível interrupção de serviços essenciais e a falha em atingir metas estratégicas da infraestrutura local. Socialmente, a população local corre o risco de enfrentar dificuldades na mobilidade, com impactos negativos sobre a economia regional e a qualidade de vida. A dinâmica atual não atende aos princípios de eficiência e interesse público destacados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sublinhando a necessidade urgente de uma intervenção estratégica.

A contratação visa garantir melhorias significativas na infraestrutura de transporte, alinhadas aos objetivos estratégicos da Administração. Espera-se que, com a construção de um novo terminal rodoviário, os serviços de transporte sejam modernizados, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários, em conformidade com as previsões legais e normativas, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da região. Tal melhoria será um passo crucial para alcançar melhores indicadores de desempenho e adequação regulatória, conforme os objetivos gerais do plano de desenvolvimento urbano da Prefeitura de Monsenhor Tabosa.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/03/2026
AVANÇADA





Portanto, com o Plano de Trabalho com N° do MAPP 179 da Secretaria das Cidades do Estado de Ceará firmado com o Município de Monsenhor Tabosa, a execução dos serviços de construção de um terminal rodoviário é imperativa não apenas para resolver a incompatibilidade estrutural existente, mas também para viabilizar o cumprimento dos objetivos institucionais de modernização urbana e eficiência operacional, em consonância com os princípios estabelecidos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021. A contratação é essencial para assegurar a continuidade e melhoria dos serviços públicos de transporte, refletindo o compromisso da Administração com a excelência e o interesse público.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	EMILIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativas de Solução para a Execução do Objeto

De acordo com o Art. 46 da Lei nº 14.133/2021, os regimes de execução indireta analisados para este objeto são:

- **Empreitada por preço unitário:** É a contratação da execução da obra por preço certo de unidades determinadas. É o regime ideal quando as quantidades de serviços não podem ser previstas com total precisão antes da execução (ex: volume de escavação, fundações profundas). O risco de variação de quantitativo é da Administração, que paga apenas o que for efetivamente medido.
- **Empreitada por preço global:** Contrata-se a execução da obra por preço certo e total. É recomendada quando o projeto básico permite a definição precisa das quantidades. Oferece maior previsibilidade do custo final, e o risco de variações de quantitativos (dentro do escopo) corre por conta da contratada.
- **Empreitada integral:** A contratada entrega o empreendimento completo, em condições de operação, incluindo todas as etapas de obras, serviços e instalações necessárias. É o regime "chave na mão" (*turnkey*), geralmente usado para objetos de alta complexidade técnica ou operacional.
- **Contratação por tarefa:** Destina-se à contratação de mão de obra para serviços pequenos, de natureza acessória ou de curta duração, com ou sem fornecimento de materiais. Não é aplicável à construção integral de um terminal rodoviário devido à magnitude do objeto.
- **Contratação integrada:** O contratado é responsável pela elaboração dos projetos básico e executivo, além da execução da obra e entrega final. Exige uma "Matriz de Riscos" bem definida e é aplicada em obras que permitem inovação tecnológica ou metodologias diferenciadas.
- **Contratação semi-integrada:** A Administração fornece o projeto básico, e a contratada fica responsável pela elaboração do projeto executivo e pela execução da obra. Permite que a empresa ajuste detalhes técnicos para otimizar a construção, desde que mantida a premissa do projeto básico.





Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Regime

Execução Direta:

Rejeitada: A execução direta (pela própria Prefeitura) foi rejeitada por não possuir o Município de Monsenhor Tabosa, no momento, quadro de pessoal técnico suficiente em número e especialidade (operadores, pedreiros especializados, mestres de obras), nem maquinário pesado e logística de suprimentos necessários para realizar uma obra de engenharia civil deste porte com a celeridade e eficiência exigidas. A terceirização via execução indireta é, portanto, mais econômica e eficiente.

Contratação Integrada/Semi-integrada:

Rejeitada: Tais regimes foram rejeitados por serem mais indicados para obras de alta complexidade ou que demandem metodologias inovadoras. A construção de um terminal rodoviário é considerada uma **obra comum de engenharia**, com tecnologias amplamente dominadas pelo mercado. Além disso, esses regimes costumam elevar o valor das propostas, pois as empresas embutem nos preços os riscos decorrentes da elaboração dos projetos.

Regime Recomendado:

Execução Indireta: A execução indireta é a via recomendada, pois permite selecionar, mediante licitação, empresa com expertise comprovada, capacidade técnica (CAT) e equipamentos adequados, garantindo a entrega do Terminal Rodoviário dentro dos padrões de qualidade e segurança vigentes.

Regime Recomendado:

O regime escolhido é a **Empreitada por Preço Unitário** (Art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Justificativa específica para o Preço Unitário:

A escolha por este regime justifica-se pelos seguintes pontos:

1. **Precisão no Pagamento:** Em obras que envolvem terraplanagem, fundações e pavimentação (características fortes de um terminal rodoviário), é comum haver variações entre o previsto no projeto e as condições reais do solo. O regime de preço unitário garante que a Prefeitura pague estritamente pelo serviço executado e medido.
2. **Mitigação de Riscos de Solo:** Como o local da Av. Assis Claudino pode apresentar variações geológicas não detectadas integralmente na sondagem inicial, o preço unitário evita que a empresa paralise a obra pedindo aditivos complexos ou que a Administração pague por quantidades estimadas maiores que as reais.
3. **Transparência e Controle:** Facilita a fiscalização por parte da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, uma vez que cada item da planilha orçamentária (concreto, aço, revestimento, pavimentação) será conferido e medido individualmente antes de qualquer pagamento, assegurando a lisura na aplicação do recurso público.
4. **Natureza da Obra:** Embora seja uma edificação, o Terminal Rodoviário possui grandes áreas de pátio e manobra, onde o controle por preço unitário é historicamente mais eficiente para o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.





4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos aqui elencados visam assegurar que a execução da obra do Terminal Rodoviário atenda aos padrões de segurança, funcionalidade, durabilidade e conformidade legal exigidos pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Requisitos Técnicos e de Qualidade

A contratada deverá executar os serviços em estrita observância aos projetos (Básico e Executivo), memoriais descritivos e normas da ABNT, destacando-se:

- **Conformidade Normativa:** Obediência às normas técnicas vigentes, tais como: NBR 6118 (Projetos de estruturas de concreto), NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão), NBR 5626 (Instalações prediais de água fria) e NBR 10844 (Instalações prediais de águas pluviais).
- **Qualidade dos Materiais:** Todos os materiais empregados (cimento, aço, pavimentação asfáltica/intertravada, revestimentos) deverão possuir certificação de qualidade e atender às especificações do Catálogo de Referência de Preços e Custos (Ex: SEINFRA/CE ou SINAPI).
- **Responsabilidade Técnica:** A empresa deverá manter no canteiro de obras, em tempo integral, profissional habilitado (Engenheiro Civil) devidamente registrado no CREA, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução.

Requisitos de Acessibilidade (Fundamental para Terminais)

Considerando que o objeto é um equipamento público de transporte, é requisito mandatório:

- **Atendimento à NBR 9050:** Plena adaptação para pessoas com deficiência (PcD) ou mobilidade reduzida, incluindo rampas com inclinação correta, piso tátil (alerta e direcional), sanitários acessíveis, sinalização em braile e balcões de atendimento adaptados.

Requisitos de Sustentabilidade Ambiental

Em observância ao Guia de Contratações Sustentáveis e à Lei 14.133/2021, a contratada deverá:

- **Eficiência Energética e Hídrica:** Utilização de iluminação em LED, sensores de presença em áreas comuns e dispositivos economizadores de água nas instalações sanitárias.

Requisitos de Prazo e Garantia

- **Cronograma Físico-Financeiro:** A execução deve seguir rigorosamente o cronograma estipulado no Termo de Referência, com medições mensais baseadas no regime de Preço Unitário.
- **Garantia da Obra:** O prazo de garantia para a solidez e segurança da construção será de, de acordo com cronograma físico-financeiro, conforme estabelece o Art.





TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

A partir das planilhas orçamentárias, cabe também elaborar a Curva ABC, assim definida no manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU:

2.19 Curva ou Classificação ABC de Serviços: tabela obtida a partir da planilha orçamentária da obra, na qual os itens do orçamento são agrupados e, posteriormente, ordenados por sua importância relativa de preço total, em ordem decrescente, determinando-se o peso percentual do valor de cada um em relação ao valor total do orçamento, calculando-se em seguida os valores percentuais acumulados desses pesos. (...)

A importância da curva ABC reside na análise das planilhas orçamentárias. É relativamente frequente a existência de orçamentos com grande quantidade de itens de serviço distintos. Em tais circunstâncias, a curva ABC de serviços permite a avaliação global do orçamento com o exame de apenas uma parte dos serviços. (...)

2.20 Curva ABC de insumos: apresenta todos os insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância. Para sua confecção, necessita-se da composição de custos unitários de todos os serviços da obra para o agrupamento dos insumos similares de cada serviço.

A curva ABC de insumos é uma ferramenta que cria várias facilidades para a orçamentação de uma obra, proporcionando que o orçamentista refine o orçamento mediante pesquisa de mercado dos insumos mais significativos. Também auxilia no planejamento e programação de obras, pois fornece o efetivo de mão de obra e a quantidade dos diversos tipos de equipamentos necessários para a execução da obra.

No caso, uma das funções principais da Curva ABC é definir as parcelas mais relevantes da contratação sob o prisma econômico, a fim de permitir a indicação dos serviços cuja execução prévia deverá ser comprovada nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante (requisito de qualificação técnica).

Do ponto de vista prático, a relevância desse documento pode ser assim resumida: Indicar os itens



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/05/2026
AVANÇADA





em relação aos quais se deve exigir atestados; indicar o percentual que será solicitado nos atestados (até 50% - TCU). Desta maneira resta claro a justificativa para a escolha das parcelas de maior relevância.

DA LEGISLAÇÃO E DAS JURISPRUDÊNCIAS

O que traz a lei sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação de regência e entendimento sumular do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis.

Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

“Art. 67 A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União - TCU.

-

“ Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/03/2026
AVANÇADA





devido essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. ”

CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTA PROJETO	%	QTA MÍNIMA EXIGIDA
17.2.4	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES-e = 8,0 cm (35MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	2.613,38	50%	1.306,69
5.2.1	C5215	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, E JATEAMENTO E PINTURA	KG	12.088,00	50%	6.044,00
18.1	C1807	M U R O CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	395,34	50%	197,67
7.5	C1920	P I S O INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	652,50	50%	326,25





5.1.1	C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	M2	531,11	50%	265,55
8.1.4	C4065	G R A N I T O POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	216,69	50%	108,34
8.3.1	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2	124,26	50%	62,13

Obs: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional.

-

CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTA PROJETO	%	QTA MÍNIMA EXIGIDA
17.2.4	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES-e = 8,0 cm (35MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	2.613,38	50%	1.306,69



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/03/2026
AVANÇADA





5.2.1	C5215	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	KG	12.088,00	50%	6.044,00
18.1	C1807	M U R O CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	395,34	50%	197,67
7.5	C1920	P I S O INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	652,50	50%	326,25
5.1.1	C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	M2	531,11	50%	265,55
8.1.4	C4065	G R A N I T O POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	216,69	50%	108,34
8.3.1	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2	124,26	50%	62,13





Obs.: Através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a necessidade de construção de um terminal rodoviário na cidade de Monsenhor Tabosa/CE, pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal, consiste na contratação de uma empresa especializada em execução de obras de construção civil. O terminal será localizado na Av. Assis Claudino, s/nº, no bairro Giritá, e visa atender à crescente demanda de transporte público, otimizando a logística regional e beneficiando a comunidade local.

A execução da obra incluirá a realização de serviços abrangentes de engenharia, desde a terraplanagem e construção de fundações até a edificação completa das instalações. Será necessário o fornecimento de materiais de construção e mão de obra qualificada, garantindo que todas as etapas, desde a preparação do terreno até o acabamento final, sejam realizadas com qualidade e dentro dos padrões técnicos exigidos. Além disso, a obra contemplará instalações elétricas, hidráulicas e de comunicação para garantir pleno funcionamento do terminal.

A integração dos elementos mencionados visa proporcionar um terminal rodoviário que atenda às expectativas de conforto e segurança dos usuários, além de assegurar a funcionalidade e a durabilidade das instalações. A solução considerou as melhores práticas de engenharia e foi fundamentada em um levantamento de mercado detalhado, que confirmou a viabilidade técnica e econômica da proposta.

Com base nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, **conclui-se que esta solução atende plenamente à necessidade identificada.** Ela representa a alternativa mais adequada para promover o desenvolvimento urbano sustentável do município, com evidências sólidas de alinhamento ao planejamento estratégico local e justificativa técnica e econômica para a escolha da **modalidade de licitação por concorrência eletrônica**

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO	1,000	Serviço

7. JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de construção de um Terminal Rodoviário na sede do município de Monsenhor Tabosa, sendo a quantidade de serviço de engenharia definida como 1 (uma) Obra de escopo global para município. A estimativa preliminar das dimensões da intervenção (total da área de abrangência da construção) é de: Área total de intervenção preliminar: 931,80





Metros Quadrados. A quantificação final e detalhada dos serviços (em Metros Cúbicos, Metros Quadrados, Metros, etc.) será apresentada no Projeto Básico/Orçamento e será baseada em medições de campo e em projetos executivos (Art. 6º, XXV)17.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO	1,000	Serviço	2.154.010,20	2.154.010,20

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.154.010,20 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil e dez reais e vinte centavos)

9. JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE VALOR

A "estimativa de valor baseada em pesquisas" do item anterior, foi resultado de Valor Total Preliminar, do qual metodologia é de prévia consulta á cálculos que se assemelham à estimativa e seu modo de pesquisa adotado na formação de projetos básicos. A estimativa do valor da contratação, incluindo o percentual de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de referência e os Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definida com base em sistemas de custos referenciais, conforme Art. 23, §2º da Lei nº 14.133/2021. Fontes para Estimativa: O valor será balizado pela composição de custos unitários da mediana do item correspondente do SINAPI ou por sistemas de custos adotados pelo ente federativo (no caso, SEINFRA) (Art. 23, §2º e §3º). Valor Total Preliminar: Com base nos estudos preliminares de mercado que se assemelham ao processo abordado em futuro projeto básico. O valor total da contratação é de R\$ 2.154.010,20.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em conformidade com o Art. 40, § 2º e Art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve avaliar a viabilidade da divisão do objeto em lotes, visando ampliar a competitividade, desde que não haja prejuízo para a economia de escala e para a integridade do objeto.

No caso específico da construção do Terminal Rodoviário na Av. Assis Claudino, optou-se pelo **NÃO PARCELAMENTO** do objeto, pelas razões técnicas e econômicas expostas abaixo:

Unicidade e Integridade do Objeto (Aspecto Técnico)

A construção de um terminal rodoviário constitui um "corpo único" e indivisível sob o ponto de vista funcional e estrutural. A execução envolve etapas estritamente



DATA: 03/03/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA





interdependentes, como: fundações, superestrutura, vedações, instalações hidrossanitárias, elétricas e pavimentação de pátios.

- **Risco de Solução de Continuidade:** O parcelamento (contratar uma empresa para a estrutura e outra para o acabamento, por exemplo) criaria interfaces críticas. Eventuais falhas em uma etapa poderiam ser atribuídas reciprocamente entre as contratadas ("jogo de empurra"), dificultando a responsabilização técnica e a aplicação de garantias (Art. 618 do Código Civil).
- **Coordenação de Cronograma:** A execução por múltiplas empresas exigiria uma coordenação logística extremamente complexa por parte da Secretaria de Infraestrutura, uma vez que o atraso de uma empresa paralisaria todas as demais, gerando custos extraordinários e atraso na entrega à população de Monsenhor Tabosa.

Economia de Escala e Eficiência Administrativa (Aspecto Econômico)

- **Custo de Mobilização Único:** Ao contratar uma única empresa para o todo, o Município paga apenas uma vez pelos custos de instalação de canteiro, mobilização de máquinas e equipe técnica de supervisão (Engenheiro Residente). O parcelamento multiplicaria esses custos indiretos (BDI), elevando o valor total da obra.
- **Economia de Gestão:** O gerenciamento de um único contrato é administrativamente mais eficiente e menos oneroso para a Prefeitura do que a gestão de múltiplos processos licitatórios, múltiplos contratos e diversas medições simultâneas para o mesmo local.

Responsabilidade Técnica Unificada

A contratação de uma única empresa especializada garante a **Unicidade da Responsabilidade Técnica**. Em uma obra pública de grande circulação de pessoas, como um terminal rodoviário, é vital que uma única entidade jurídica responda pela solidez e segurança de toda a edificação, desde o solo até a cobertura.

Conclusão sobre o Parcelamento

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento da solução é **técnicamente inviável e economicamente desvantajoso**. A execução integral por uma única contratada (Lote Único) é a estratégia que melhor assegura a celeridade, a economia de recursos públicos e a qualidade final do Terminal Rodoviário de Monsenhor Tabosa, garantindo a perfeita integração entre os sistemas construtivos e a plena funcionalidade do equipamento público.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme descrito no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, juntamente com outros instrumentos de planejamento da Administração, é um fator essencial para antecipar demandas e otimizar o uso do orçamento público. Essa coerência na gestão assegura a obtenção de economicidade e eficiência, em linha com os princípios do art. 5º, garantindo que as decisões sejam tomadas no melhor interesse público. No presente caso, a





contratação esta especificamente no PCA, de acordo com dados abaixo descrito:

PCA 2026 - 981473 - MCE-PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA

Id pca PNCP: 07693989000105-0-000001/2026

Id do item no PCA: 42

Classe/Grupo: 542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Link de acesso ao PCA 2026: <https://pncp.gov.br/app/pca/07693989000105/2026/1>.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada para a construção do Terminal Rodoviário na Av. Assis Claudino, no bairro Giritá, visa alcançar os seguintes resultados fundamentais para o Município de Monsenhor Tabosa/CE:

Melhoria da Mobilidade Urbana e Regional

- **Centralização dos Serviços de Transporte:** Organizar o fluxo de embarque e desembarque de passageiros em um local fixo, adequado e seguro, eliminando pontos de parada informais que prejudicam o tráfego de veículos no centro da cidade.
- **Integração Logística:** Facilitar a conexão entre o transporte intermunicipal, interestadual e o transporte local (vans, táxis e mototáxis), otimizando o tempo de deslocamento dos usuários.

Qualidade e Dignidade no Atendimento ao Cidadão

- **Conforto e Segurança:** Proporcionar aos passageiros, motoristas e funcionários um ambiente dotado de infraestrutura adequada, incluindo salas de espera ventiladas, sanitários higienizados, iluminação eficiente e proteção contra intempéries (sol e chuva).
- **Acessibilidade Universal:** Garantir que 100% da edificação seja acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando o direito de ir e vir com autonomia e segurança, conforme as normas de acessibilidade vigentes.

Fomento ao Desenvolvimento Econômico Local

- **Geração de Emprego e Renda:** Durante a execução da obra, espera-se a contratação de mão de obra local. Após a inauguração, o terminal servirá como polo comercial, permitindo a instalação de pequenos comércios, lanchonetes e quiosques, gerando novas oportunidades de negócio.
- **Valorização Imobiliária:** A construção de um equipamento público moderno na Av. Assis Claudino promoverá a requalificação urbana da região da Giritá, atraindo investimentos e valorizando o entorno.

Eficiência na Gestão de Infraestrutura Pública



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/05/2026
AVANÇADA





- **Entrega de Obra Durável:** Obter uma edificação executada com materiais de alta qualidade e técnicas de engenharia modernas, resultando em um patrimônio público com baixa necessidade de manutenção corretiva nos primeiros anos de uso.
- **Identidade Visual e Urbanística:** Dotar a sede do município de um marco arquitetônico que simbolize o desenvolvimento urbano e o cuidado da administração municipal com a infraestrutura da cidade.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social

- **Redução de Impactos Ambientais:** Implementar uma obra que respeite as normas ambientais, com gestão correta de resíduos e sistemas que priorizem a economia de energia e água, servindo de modelo para futuras construções públicas no município.
- **Saúde Pública:** Oferecer instalações sanitárias e áreas comuns adequadas, prevenindo riscos à saúde e garantindo o bem-estar dos usuários que transitam diariamente pelo local.

Conclusão do Tópico

O sucesso desta contratação será medido não apenas pela entrega das chaves da edificação, mas pela efetiva utilização do espaço pela população, pela satisfação dos usuários do sistema de transporte e pelo impacto positivo direto na organização do trânsito e na economia de Monsenhor Tabosa.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a viabilização da construção do Terminal Rodoviário na Av. Assis Claudino (Girita), a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, deverá adotar as seguintes providências:

Regularização Fundiária e Disponibilidade do Terreno

- **Posse do Imóvel:** Certificar a plena disponibilidade do terreno na Av. Assis Claudino, garantindo que o imóvel esteja devidamente registrado em nome do Município ou com a posse mansa e pacífica formalizada, livre de quaisquer embaraços ou ocupações.
- **Limpeza e Demarcação:** Realizar a limpeza prévia do terreno e a demarcação dos limites (poligonal), evitando conflitos com propriedades vizinhas durante a instalação do canteiro.

Projetos e Orçamentação

- **Aprovação do Projeto Básico:** Validar tecnicamente todos os projetos (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico, sanitário e de combate a incêndio) antes do lançamento do edital.
- **Atualização de Preços:** Garantir que a planilha orçamentária esteja atualizada com base nas tabelas de referência oficiais (SEINFRA/CE ou SINAPI), observando a data base mais recente para evitar licitações desertas ou sobrepreço.

Gestão e Fiscalização do Contrato





- **Designação de Equipe:** Nomear, por meio de portaria, o Gestor do Contrato e o Fiscal de Contrato (Engenheiro Civil), conforme exigido pelo Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- **Treinamento:** Caso necessário, promover treinamento da equipe de fiscalização sobre os procedimentos de medição específicos para o regime de Empreitada por Preço Unitário.

Adequação Orçamentária

- **Reserva de Recursos:** Confirmar a existência de dotação orçamentária específica para a obra no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo o fluxo de pagamentos conforme o cronograma físico-financeiro.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. A contratação abrange todos os serviços necessários para a implantação do objeto em condições de uso.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da obra na Av. Assis Claudino, no bairro Giritá, gera impactos temporários (fase de construção) e permanentes (fase de operação). Abaixo, descrevem-se os principais impactos identificados e as estratégias de controle:

Impactos na Fase de Execução da Obra (Construção)

Possível Impacto Ambiental	Medida Mitigadora Correspondente
Geração de Resíduos Sólidos (Entulho): Sobras de alvenaria, concreto, madeira e embalagens.	Elaboração e execução do PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil), com segregação na fonte e destinação para aterros licenciados ou reaproveitamento.
Emissão de Particulados (Poeira): Gerada pela movimentação de terra na terraplanagem e circulação de caminhões na Av. Assis Claudino.	Umectação (aspersão de água) das áreas de solo exposto e vias de acesso; cobertura obrigatória com lona em caminhões de transporte de agregados.





Poluição Sonora e Vibrações: Ruído excessivo de máquinas e equipamentos que podem incomodar a vizinhança da Giritá.	Restrição das atividades ruidosas ao horário comercial (07:30 às 17:00); manutenção rigorosa dos silenciadores de escapamento das máquinas.
Contaminação do Solo por Hidrocarbonetos: Possíveis vazamentos de óleo ou combustível de máquinas pesadas.	Instalação de bacias de contenção em áreas de abastecimento e manutenção; proibição de troca de óleo no canteiro sem a devida impermeabilização.
Alteração do Sistema de Drenagem: Risco de assoreamento de galerias pluviais por carreamento de sedimentos durante chuvas.	Instalação de barreiras físicas (sedimentadores ou cercas de palha) para evitar que a terra lavada pelas chuvas atinja a rede pública ou terrenos vizinhos.

Impactos na Fase de Operação (Após a Inauguração)

Possível Impacto Ambiental	Medida Mitigadora Correspondente
Aumento da Impermeabilização do Solo: A construção de pátios e coberturas aumenta o volume de água das chuvas escoado superficialmente.	Implantação de sistema de drenagem pluvial eficiente e, se tecnicamente viável, utilização de pavimentos semipermeáveis em áreas de estacionamento de veículos leves.
Geração de Esgoto Sanitário: Proveniente dos banheiros e lanchonetes do terminal.	Conexão obrigatória à rede pública da CAGECE ou, na ausência desta, instalação de sistema de tratamento local (Fossa Séptica/Filtro Anaeróbio/Sumidouro) dimensionado conforme a NBR 7229.
Geração de Resíduos Sólidos Urbanos: Lixo descartado pelos passageiros e estabelecimentos comerciais.	Instalação de pontos de coleta seletiva em todo o terminal e estabelecimento de cronograma de coleta regular pela prefeitura.





Diretrizes de Sustentabilidade Aplicadas ao Projeto

Além das medidas mitigadoras, a contratada e o projeto deverão observar:

- **Eficiência Energética:** O projeto arquitetônico deve priorizar a ventilação e iluminação natural (uso de telhas translúcidas e lanternins) para reduzir o consumo de energia elétrica.
- **Paisagismo Regenerativo:** Plantio de espécies nativas da região de Monsenhor Tabosa nas áreas verdes do terminal, visando o conforto térmico e a permeabilidade do solo.
- **Gestão de Água:** Utilização de torneiras com fechamento automático e mictórios de baixo consumo para reduzir o desperdício de água potável.

Licenciamento Ambiental

A Secretaria de Infraestrutura deverá garantir que a obra possua as licenças ambientais pertinentes (LP e LI), respeitando as condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental. O descumprimento de qualquer norma ambiental pela contratada sujeitará a empresa às sanções previstas em lei e no contrato, além da obrigação de reparar o dano causado.

Conclusão do Tópico

As medidas mitigadoras propostas são tecnicamente viáveis e suficientes para garantir que a construção do Terminal Rodoviário ocorra de forma harmônica com o meio ambiente e a comunidade local, atendendo aos preceitos do desenvolvimento sustentável.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados e nas informações colhidas durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano apresenta o seguinte posicionamento:

Da Viabilidade Técnica

A contratação é **tecnicamente viável**. O objeto trata-se de uma obra de engenharia civil de complexidade comum, cujas tecnologias e métodos construtivos são amplamente dominados pelo mercado regional. A localização na Av. Assis Claudino (Girita) apresenta condições geográficas e de acesso favoráveis à implantação do terminal. Além disso, a definição do regime de **Empreitada por Preço Unitário** garante a segurança técnica necessária para lidar com eventuais variações de solo e quantitativos, assegurando a integridade da execução.

Da Viabilidade Econômica e Razoabilidade

A contratação demonstra-se **economicamente razoável** e vantajosa para o erário. O custo estimado para a obra é compatível com os benefícios sociais e econômicos





que o equipamento público gerará a longo prazo (redução de custos com manutenção de vias urbanas, fomento ao comércio local e aumento da eficiência do transporte). A estratégia de **não parcelamento** e a exigência de requisitos de sustentabilidade e qualidade garantem que o Município não incorra em gastos extraordinários com reformas precoces ou correções de falhas estruturais, respeitando o princípio da economicidade.

Do Interesse Público e Social

O Terminal Rodoviário suprirá uma carência histórica da sede de Monsenhor Tabosa, retirando o fluxo de veículos pesados do centro comercial e oferecendo dignidade, segurança e acessibilidade aos munícipes e visitantes. A solução atende diretamente aos anseios da população e às diretrizes de planejamento urbano da administração municipal.

Alinhamento com a Lei nº 14.133/2021

Todo o planejamento desta contratação foi pautado pelos princípios da eficiência, da eficácia, da transparência e da segregação de funções. As medidas mitigadoras de impactos ambientais e a gestão de riscos prevista minimizam as chances de insucesso contratual, conferindo segurança jurídica ao processo licitatório.

Conclusão Final

Diante de todo o exposto, esta equipe técnica conclui que a contratação de empresa especializada para a construção do **Terminal Rodoviário de Monsenhor Tabosa/CE** é **VIÁVEL, RAZOÁVEL e NECESSÁRIA**.

Portanto, **RECOMENDA-SE** o prosseguimento do feito, com a elaboração do Termo de Referência, do Projeto Executivo e do Edital de Licitação, visando o atendimento imediato do interesse público.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/05/2026
AVANÇADA





Monsenhor Tabosa / CE, 3 de março de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

José Wilton Sales de Sousa
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

FRANCISCA RAVENA VIEIRA DE SOUSA
MEMBRO

assinado eletronicamente

Thierry da Silva Alves
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/03/2026
AVANÇADA

